

EDITAL Nº 16/2025 PPGECEM - UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINAS ISOLADAS DE ALUNOS ESPECIAIS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) **TORNA PÚBLICO** o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGECEM- UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais que sejam portadores de diplomas de graduação em Física, Química, Ciências Biológicas, Matemática, Artes, Pedagogia ou áreas afins, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou acadêmicos que estejam cursando o último ano/período do curso de graduação.

2. Período, local e horário para as inscrições:

2.1 Dia **28 de julho** de 2025.

2.2 Os candidatos devem se inscrever por meio do endereço eletrônico: <https://acad.apps.uepg.br/inicio>
- Na lista de programas de pós-graduação (Stricto Sensu) se inscrever na oferta (Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática 2025 3ªed.) do “EDITAL Nº 16/2025 PPGECEM-UEPG: DISCIPLINAS ISOLADAS” e, em seguida, inserir a documentação completa listada no item 3

3. Documentos necessários à inscrição:

- 3.1 Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (Anexo I).
- 3.2 Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (Anexo II).
- 3.3 Foto 3 x 4 Recente
- 3.4 Carteira de Identidade (frente e verso) ou Identidade ou passaporte(se estrangeiro)
- 3.5 Quitação de Serviço Militar
- 3.6 Comprovante de Quitação Eleitoral
- 3.7 CPF (ou comprovante de situação Cadastral emitido)
- 3.8 Diploma de Graduação (frente e Verso) ou da declaração/certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração que está no último ano/período do curso de graduação.
- 3.9 Certidão de Nascimento ou Casamento

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1 O aluno especial terá direito a se inscrever **somente em 1 (uma) disciplina**. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
- 4.2 A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.
- 4.3 As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2025:

CH/ Créd	Disciplinas/ docentes	Ementa	Dia/hor. tipo	Vagas
60h/ 4	TEORIAS DE APRENDIZAGEM Profs: Silvio Luiz Rutz da Silva	Teorias da aprendizagem e práticas de ensino. Contributo da psicologia educacional e da psicologia cognitiva para a eficácia do ensino. O estudo científico da aprendizagem. As perspectivas behaviorista, cognitivista, humanista e sócio cognitivista. Teorias contemporâneas de aprendizagem.	4ª feira 18h30min às 22h00min Presencial	5
30h/ 2	TÓPICOS ESPECIAIS I - Arte-Ciência e Inteligência Artificial Profs: Josie Agatha Parrilha da Silva, Nelson Silva Junior e Marcos Cesar Danhoni Neves	Introdução aos fundamentos da Inteligência Artificial (IA). Questões críticas, reflexivas e limites éticos no uso da IA. Potencialidade da IA na Arte e na Ciência. Aplicações da IA na relação entre: Arte, Ciência e Ensino.	4ª feira 16h00min às 18h00min Presencial	5
60h/ 4	TÓPICOS ESPECIAIS II - Sustentabilidade Profs: Marilei Casturina Mendes Sandri e Rodrigo de Cassio Silva	Análise crítica da crise socioambiental contemporânea, seus marcos históricos e epistemológicos. Inter-relações entre sociedade e natureza na perspectiva da sustentabilidade e da justiça socioambiental. Macrotendências e correntes da Educação Ambiental (EA) e da Educação Socioambiental (ESA). A ESA sob o olhar da complexidade, da ética ambiental e das epistemologias. Políticas públicas nacionais e documentos internacionais orientadores da EA. A Educação Socioambiental em espaços formais e não formais de ensino, considerando perspectivas interdisciplinares, decoloniais, interculturais e participativas.	5ª feira 14h00min às 18h00min Presencial	5

6. Do processo de seleção:

- 6.1 O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.
- 6.2 A seleção é realizada pela (o) docente da disciplina.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo seletivo será publicado dia **01 de agosto de 2025**.

8. Matrícula e início das atividades

A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pelo programa por contato do e-mail fornecido na inscrição.

As aulas terão início nos dias 13 e 14 de agosto de 2025.

9. Do cumprimento das atividades:

- 9.1 O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.
- 9.2 O aluno especial é obrigatória a participação em todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

10. Disposições finais:

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.
- 10.2 A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <https://www2.uepg.br/ppgecem/>

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM). Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR.

Telefone: (42) 3220-8197.

Email: ppg.ens@uepg.br

Ponta Grossa, 17 de julho de 2025

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Profª. Dra. Leila Inês Follmann Freire
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e
Educação Matemática(PPGECEM) – UEPG

ANEXO I

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO(A):					
FILIAÇÃO:		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:			LOCA L:		NACIONALIDADE:
TÍTULO DE ELEITOR			CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.
Númer o:	Zona	Seção	Número:	UF :	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:				E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO					
ESTABELECIMENTO:					ANO DE CONCLUSÃO:

Eu, abaixo assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer à Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o ____ semestre do ano de 2025, na seguinte disciplina:

Ponta Grossa, ____ / ____ / 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas. O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, extensão, iniciação à docência, iniciação científica, trabalho de conclusão de curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.